

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
NÚCLEO V**

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

**1. DATA DA INSPEÇÃO:**

A inspeção foi realizada no dia 10 de junho de 2014.

**2. UNIDADE INSPECIONADA:**

2.1. Presídio Regional de Xanxerê.

2.2. Endereço: Rua Maranhão, 1780, Castelo Branco, CEP 89820-000, Xanxerê (SC), E-mail "presidioxanxere@deap.sc.gov.br".

2.3. Gestor da Unidade: Marionice Soares Fávero.



- 3.1. Dr. Alexandre Karazawa Takaschima – Juiz-Corregedor;
- 3.2. Sra. Adriana Kátia Ternes Moresco (Assistente Social);
- 3.3. Sra. Priscila Parma (Técnica Judiciária Auxiliar) e,
- 3.4. Sr. Rafael Silva Rodrigues (Assessor Jurídico)

**4. RELATÓRIO:****4.1. INFORMAÇÕES INICIAIS** \_\_\_\_\_

A inspeção, realizada em 10 de junho de 2014 junto ao Presídio Regional de Xanxerê, teve como principal objetivo verificar as atuais condições do estabelecimento prisional, sendo que na oportunidade todos os setores da unidade foram visitados pela equipe responsável pela inspeção.

**4.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTABELECIMENTO** \_\_\_\_\_

A unidade inspecionada é administrada exclusivamente pelo Departamento de Administração Prisional (DEAP), estando tal departamento subordinado à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Na data da inspeção a unidade contava com 258 (duzentos e cinquenta e oito) interno(a)s (condenados e provisórios masculinos), embora possua capacidade projetada para 74 (setenta e quatro) detento(a)s, conforme se verifica do quadro abaixo:

|                               |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Capacidade projetada (total): | 74 (setenta e quatro)             |
| Lotação atual (total):        | 258 (duzentos e cinquenta e oito) |
| Regime fechado:               | 109 (cento e nove)                |
| Regime semiaberto:            | 60 (sessenta)                     |
| Presos Provisórios:           | 89 (oitenta e nove).              |

Importante se frisar que os reclusos da unidade inspecionada são atendidos por aproximadamente 05 (cinco) agentes penitenciários por plantão.

Embora não existam alas/celas separadas pelo regime de cumprimento de pena, para presos provisórios e condenados, para presos idosos ou para presos LGBT<sup>1</sup>, a unidade possui alas/celas separadas para os presos considerados “seguros” (custódia diferenciada aos acusados/condenados por crimes contra a dignidade sexual, aos internos sem convivência com os demais e/ou que, de qualquer forma, necessitem de maior segurança).

As celas do Presídio Regional de Xanxerê possuem uma estrutura física precária, não havendo, em seu interior, luz elétrica, onde as lâmpadas estão localizadas apenas nos corredores.

Em relação à quantidade de celas coletivas existentes na unidade, foram colhidos os seguintes dados:

---

1 Não existem presos LGBT declarados na unidade.

|                                      |                       |         |
|--------------------------------------|-----------------------|---------|
| Numero de celas coletivas:           | 40 (quarenta)         | fls. 81 |
| Capacidade projetada para cada cela: | 02 (dois) apenado(a)s |         |
| Lotação média de cada cela:          | 06 (seis) apenado(a)s |         |

Importante se mencionar que tanto a aeração quanto à iluminação natural existentes nas celas não podem ser consideradas suficientes às necessidades dos internos.

As celas da unidade inspecionada possuem 02 (duas) camas, um chuveiro (frio, diante da inexistência de luz elétrica) e vaso sanitário (estes últimos sem a privacidade necessária para a utilização)

Em relação à estrutura física da unidade na ala destinado aos presos do regime semiaberto, muito embora seja separada dos demais internos (regime fechado e provisórios), restou verificado a inexistência de estrutura mínima necessária para se garantir a segurança do local. Houve relatos de presos que se evadiram durante e noite, retornando pela manhã, antes da conferência pelos agentes penitenciários.

#### **4.3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS PESSOAS PRESAS NA UNIDADE \_\_\_\_\_**

Em relação às pessoas presas na unidade inspecionada, necessário se destacar algumas características (quadro abaixo):

|  |                   |
|--|-------------------|
| Presos com deficiência <sup>2</sup> :              | 02 (duas)         |
| Presos com mais de 60 anos de idade <sup>3</sup> : | 02 (duas)         |
| Presos indígenas:                                  | 12 (doze) pessoas |
| Presos estrangeiros:                               | Inexistente       |
| Presos em RDD                                      | Intexistente      |

#### **4.4. ROTINA INTERNA DA UNIDADE \_\_\_\_\_**

No que tange à rotina interna (padrão) da unidade, houve a informação de que os apenados permanecem aproximadamente 22 (vinte e duas) horas no interior das celas, sendo permitido o pátio de sol por 02 (duas) horas diárias.

Durante o banho de sol não existe quaisquer atividades de lazer, educação ou esportes aos apenados. Também inexistem cursos de atualização ou de profissionalização no interior da unidade.

No momento da inclusão da pessoa presa na unidade são repassadas informações sobre o funcionamento do estabelecimento, bem como sobre os direitos e deveres dos internos. Porém, frise-se, não são realizados trabalhos para a preparação do preso quando da proximidade de sua liberdade.

#### **4.5. ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE \_\_\_\_\_**

<sup>2</sup> A unidade não possui estrutura com acessibilidade para pessoas com deficiência.

<sup>3</sup> Embora existam pessoas presas com mais de 60 (sessenta) anos de idade, não existem alas/celas específicas para tais reeducandos.

Quando da inspeção os setores administrativos encontravam-se bem organizados<sup>4</sup> e relativamente estruturados, sendo que a unidade possui acesso à internet.

Segundo informado pela administração da unidade, colhem-se os seguintes dados em relação aos recursos humanos (nos setores abaixo descritos) existentes no Presídio Regional de Xanxerê:

|   |               |
|---|---------------|
| Total de servidores na área administrativa                | 05 (cinco)    |
| Total de servidores na área de segurança:                 | 20 (vinte)    |
| Total de agentes penitenciários (plantões) <sup>4</sup> : | 05 (cinco)    |
| Total de agentes penitenciários masculinos:               | 17 (dezesete) |
| Total de agentes penitenciários femininos:                | 08 (oito)     |
| Total geral de servidores na unidade:                     | 30 (trinta)   |

Verificou-se, ainda, que os agentes penitenciários utilizam uniformes, os quais foram fornecidos pelo Departamento de Administração Prisional no ano de 2013.

Destaca-se que o INFOPEM é alimentado integralmente, de forma mensal. Além disso, a unidade utiliza como regulamento interno a Instrução Normativa nº 01/2010 do Departamento de Administração Prisional – DEAP, bem como a Lei Complementar 529/2011 e a Lei de Execução Penal.

#### **4.6. COZINHA E ALIMENTAÇÃO**

---

No que diz respeito à alimentação servida aos apenados, verificou-se que sua preparação é realizada na unidade, sendo o cardápio dos alimentos orientado pelo Setor de Nutrição da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (idêntico em todos os estabelecimentos prisionais do Estado de Santa Catarina), no entanto, considerando as peculiaridades da região, a alimentação fornecida no período noturno sofreu algumas adaptações.

Os apenados recebem 03 (três) refeições diárias, sendo: café da manhã (a partir das 07:00hs), almoço (a partir das 11:00hs) e janta (a partir das 18:00hs)<sup>5</sup>.

Neste ponto – alimentação – necessário se destacar que a Direção da unidade permite o acesso de alimentos através de familiares/visitantes, bem como que os apenados comprem alguns alimentos, sendo tal compra realizada – através de lista previamente preenchida - em estabelecimento comercial localizado fora da unidade (havendo prestação de contas aos apenados dos valores gastos).

Doutro turno, verificou-se que as condições da cozinha, bem como do armazenamento dos alimentos e de seu manuseio não se mostraram favoráveis, o que cria uma situação de risco epidemiológico em grau alto. Segundo informações do Conselho da Comunidade e do Defensor Público daquela comarca, a cozinha não foi aprovada em inspeção sanitária realizada pela vigilância sanitária.

#### **4.7. ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

---

<sup>4</sup> A escala de trabalho dos agentes penitenciários (plantões) é de 24h (vinte e quatro horas) x 72h (setenta e duas horas).

<sup>5</sup> Havendo necessidade a alimentação pode ser adaptada por motivos de saúde.

Salvo consultas/atendimentos realizados pelos advogados (constituídos ou não) a assistência jurídica aos apenados é prestada de forma regular (semanalmente) pela Defensoria Pública das comarcas de Xanxerê e São Lourenço do Oeste, todavia, estes atendem apenas os presos de suas respectivas comarcas.

Ademais, relatou-se, ainda, que a própria administração da unidade penal realiza os pedidos de benefícios para os apenados, uma vez que detentora de uma listagem com todos os nomes dos internos e respectivas previsões de benefícios.

#### **4.8. ASSISTÊNCIA LABORAL**

---

Com exceção dos apenados (regalias) que trabalham na administração, na jardinagem, na limpeza ou na manutenção hidráulica e elétrica da unidade<sup>6</sup> – no total de 10 (dez) apenados não remunerados –, outros 190 (cento e noventa) internos trabalham percebendo remuneração nas oficinas da unidade penal, bem como na realização de trabalho externo autorizado. Dentre os trabalhos realizados, destaca-se a fabricação de embalagens para adubo (sacarias).

Frise-se, ainda, que a unidade não conta com terapeutas ocupacionais.

#### **4.9. ASSISTÊNCIA RELIGIOSA**

---

A assistência religiosa na unidade é prestada nos pátios de sol e/ou nas próprias galerias pela pastoral carcerária, bem como pela Universal do Reino de Deus, Quadrangular e Assembléia de Deus.

#### **4.10. SEGURANÇA**

---

A segurança interna da unidade é realizada por agentes penitenciários, os quais, inclusive, são responsáveis pela realização de escoltas externas.

A unidade disponibiliza de armas menos letais (balas de borracha), armas letais e algemas, porém, destaque-se, é expressamente proibido o ingresso de armas de fogo (mesmo pela equipe de segurança) nas galerias da unidade (salvo em casos de extrema necessidade).

De outro norte, há que se enfatizar que a segurança externa da unidade é realizada pela Polícia Militar.

Necessário se mencionar, também, que é realizada periodicamente revista estrutural em todas as celas do Presídio Regional de Xanxerê.

Não houve informações de mortes, motins ou rebeliões nos últimos 12 (doze) meses na unidade.

Por fim, segundo relatado pela Direção da unidade, não há indicativos da atuação de facções criminosas no interno do Presídio.

#### **4.11. ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

---

---

<sup>6</sup> É realizada entrevista com o interno em relação à sua qualificação profissional visando se avaliar as aptidões do preso para sua alocação em determinados trabalhos.

A unidade possui um consultório médico, todavia, inexistente uma unidade odontológica.<sup>84</sup> Semanalmente recebe a visita de um médico (clínico geral) que realiza consultas e eventuais encaminhamentos para atendimento especializado, dependendo da necessidade de cada caso. Havendo prescrição, são fornecidos, aos apenados, as medicações apontadas.

No mais, nos casos urgentes, o interno é encaminhado para atendimento na rede municipal de saúde, bem como havendo contratação por familiares, o acesso dos apenados aos médicos particulares é franqueado, sendo que todos os reeducandos, quando necessário, tem acesso aos respectivos exames médicos.

Importante se mencionar, ainda, que além da distribuição de preservativos na unidade, sempre que solicitado, houve no presente ano, a vacinação – facultativa – contra o vírus H1N1 (gripe “A”).

Em relação ao corpo técnico da área de saúde (da própria unidade), colhem-se os seguintes dados:

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| Auxiliar(es) de Enfermagem:          | Inexistente  |
| Assistente(s) Sociais <sup>7</sup> : | Inexistente  |
| Dentista(s):                         | Inexistente  |
| Enfermeiro(s):                       | Inexistente  |
| Médico(s) – Clínico Geral:           | 01 - semanal |
| Médico(s) – Psiquiatras:             | no CAPS      |
| Médico(s) - Ginecologista            | Inexistente  |
| Psicólogo(s):                        | no CAPS      |

Em relação à área da saúde, necessário se destacar que inexistem pessoas presas com transtorno mental.

No que diz respeito às enfermidades mais corriqueiras no sistema penitenciário, foi possível colher os seguintes dados referentes ao número de casos na unidade:

|              |                |
|--------------|----------------|
| Diabetes:    | Não há casos   |
| Hipertensão: | 50 (cinquenta) |
| HIV:         | 02 (dois)      |
| Hepatite:    | Não há casos   |
| Tuberculose: | Não há casos   |
| Hanseníase:  | Não há casos   |

#### 4.12. ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL, DESPORTIVA E CULTURAL \_\_\_\_\_

A unidade possui assistência educacional, contando com uma sala de aula e uma biblioteca com aproximadamente 200 (duzentos livros). Inexistente, no local, assistência pedagógica, bem como sala de informática. Da mesma forma não existem atividades esportivas ou atividades culturais.

A princípio não está sendo permitido o acesso aparelhos de rádio e TV no interior das celas, por falta de energia elétrica. Nos corredores da Unidade Penal foram instaladas TV's, porém, não sendo possível visualizá-la por todos os internos. Nos pátios de sol também foram instalados televisores, os

<sup>7</sup> Inexistente local adequado/específico para as atividades de assistência social.

quais estão ligados a uma antena parabólica, sendo que período destinado ao banho de fls. 85;s internos tem acesso a programas educativos.

#### **4.13. GALERIAS/ALAS**

---

##### **4.13.1. GALERIAS/ALAS:**

Na oportunidade, verificou-se a distribuição de colchões, cobertores e uniformes, mas a grande maioria dos internos dorme no chão, pois a quantidade de camas é insuficiente. Conforme informado não existe distribuição de roupas de cama ou toalhas aos apenados (itens estes trazidos por familiares quando autorizado pela administração da unidade).

De acordo com a necessidade dos internos, a administração da unidade procede a distribuição de artigos de higiene pessoal – sabonete, aparelho de barbear, creme dental, e papel higiênico – além de materiais de limpeza (detergente, sabão e desinfetante).

##### **4.13.3. TRIAGEM/MEDIDAS DISCIPLINARES:**

Assim como nas demais celas, os apenados alocados nas celas de triagem e/ou medidas disciplinares possuem colchões e uniformes, sendo insuficiente o número de camas. Recebem da mesma forma os materiais de higiene pessoal e limpeza. As diferenças com as demais celas limitam-se à inexistência ao banho de sol.

#### **4.14. VISITAS E REVISTAS**

---

As visitas externas (por familiares, parentes e amigos) – ocorrem de forma regular uma vez por semana (através de parlatório para visitas). De outro norte, a realização de visitas íntimas é permitida mensalmente<sup>8</sup> em local destinado para este fim

Em relação às revistas – aos familiares e visitantes – é adotado apenas o procedimento com desnudamento (se for o caso com a utilização de procedimento mecânico).

#### **4.15. OITIVA DE APENADOS**

---

A equipe responsável pela inspeção ouviu, aleatoriamente, alguns(mas) apenados(as) da reclusos(as) na unidade.

Em que pese ter sido relatado uma pequena melhora em relação à alimentação, foram colhidas algumas reclamações em relação à qualidade dos alimentos servidos, bem como em relação à quantidade servida e ao número de refeições, eis que segundo alguns apenados, o ideal seria a inclusão de mais uma refeição diária (como ocorre em outras unidades do Estado).

Dentre os demais requerimentos, reclamações e sugestões por parte dos internos ouvidos, colhem-se, pontualmente, os seguintes casos:

- a) possibilidade de atendimento pelo CAPS (apenado Gilberto Picini);
- b) possibilidade de instalação de chuveiro com água quente;

---

<sup>8</sup>Embora nunca tenha sido solicitado, é permitida a realização de visitas íntimas homoafetivas.

- c) entrega de produtos de higiene para limpeza das celas;
- d) morosidade no atendimento jurisdicional pela comarca de Campo Erê e Xaxim;
- e) falta e/ou demora dos serviços médicos e odontológicos prestados na unidade e no fornecimento de medicamentos (sendo autorizados apenas aqueles com prescrição médica);

## 5. DETERMINAÇÕES

### 5.1. À Divisão Administrativa da CGJ:

- a) Junte-se aos autos nº 0012214-72.2013.8.24.0600.
- b) Oficie-se à Secretaria de Justiça e Cidadania e ao Departamento de Administração Prisional – DEAP -, com cópia deste relatório, para ciência e providências necessárias, em especial no que tange ao estudo de viabilidade de construção de nova estrutura física para a unidade penal de Xanxerê e, alternativamente, para:
  - b.1) adequar o fornecimento de agasalhos e cobertores aos apenados, especialmente nos períodos de inverno;
  - b.2) proceder – através de seu setor competente – estudo para melhoria na estrutura elétrica e hidráulica da unidade;
  - b.3) verificar, dentro de suas possibilidades, a disponibilização integral de serviços médicos e odontológicos no interior da unidade;
  - b.4) proceder – através do seu setor competente – adequação e/ou construção de uma nova cozinha para a unidade;
  - b.5) adequar, tanto a parte física, quanto no tocante à segurança, a ala destinada aos presos do semiaberto.
- c) Oficie-se ao Juízo de Direito da Vara Criminal da comarca de Xanxerê, e ao representante do Ministério Público com atribuição na área de execução penal, com cópia do presente relatório, para ciência e providências necessárias.
- d) Oficie-se à Direção do Presídio Regional de Xanxerê agradecendo pela acolhida quando da inspeção, bem como encaminhando cópia deste relatório para ciência e providências necessárias (em especial em relação à adequação/construção da cozinha).
- f) Oficie-se ao Conselho da Comunidade de Xanxerê, com cópia do presente relatório, para ciência e providências necessárias.
- g) Encaminhe-se cópia do presente parecer à CEPEVID, para ciência.
- h) Encaminhe-se o presente relatório (e seu anexo) à Assessoria de Informática desta Corregedoria para disponibilização no portal transparência bem como no link deste Núcleo V (Direitos Humanos).
- i) Por fim, cumpridos os comandos supra, retornem os autos conclusos.

Florianópolis, 15 de junho de 2014.

**Alexandre Karazawa Takaschima**  
**Juiz-Corregedor / Núcleo V**

## ANEXOS



**Sala de Aula**



**Anexo da Cozinha**



**Depósito de Alimentos**



**Banheiro Alojamento do Semiaberto**



**Alojamento do Semiaberto**